



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

**CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autoria:** Vereador Darci Barreto dos Santos.

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

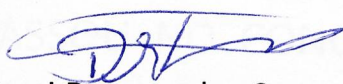
**Art.1º.** Fica concedida a Sra. Telma Cristina Vieira Santos Marques, a Moção de Aplausos e Reconhecimento pela relevância de sua atuação na área da educação e Prefeitura do Município de Baldim-Mg.

**Parágrafo único.** A outorga da Moção se fará no dia 26 de Agosto do corrente ano em Sessão ordinária realizada por esta Câmara.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 12 de Agosto de 2025.

  
Darci Barreto dos Santos

Vereador

